

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – PJ DE MEDICILÂNDIA

1 - INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2018

2 – Promotoria de Justiça de Medicilândia

3 – Área Amparada: Saúde e Consumidor

4 – Compromissários:

- Divisão de Vigilância Sanitária, com endereço na Tv. Dom Euríco, 1035, Medicilândia - PA, 68145-000, representada pelo Diretor Sr. Aurimar Dias dos Santos Quixabeira

- Secretária de Saúde de Medicilândia, Tv. Dom Euríco, 1035, Medicilândia - PA, 68145-000, representada pelo Secretário de Saúde Sr. Danilo Lopes da Silva

- Conselho Regional de Farmácia, com endereço na Av. Almirante Barroso, 788, Belém-PA, representado pelo Sr. Romulo Souza da Silva, CPF: 946.531.862-00.

5 – Objeto do TAC: fiscalização e exigência de Farmacêuticos nas Farmácias e Drogarias no Município de Medicilândia durante o horário integral de funcionamento, conforme determina a legislação federal.

6 – Prazo: 5 anos. Termo Final: 01/01/2022

Ano 2018 – a partir de 01 de junho de 2018, a carga horária mínima de 02 horas diárias de assistência farmacêutica;

Ano 2019 – a partir de 01 de janeiro de 2019, a carga horária mínima de 04 horas diárias de assistência farmacêutica;

Ano 2020 – a partir de 01 de janeiro de 2020, a carga horária mínima de 06 horas diárias de assistência farmacêutica;

Ano 2021 – a partir de 01 de janeiro de 2021, a carga horária mínima de 08 horas diárias de assistência farmacêutica;

Ano 2022 - a partir de 01 de janeiro de 2022, a assistência farmacêutica será